



# **EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO IWA WATER LOSS 2024 NA ESPANHA REPRESENTANDO O PROGRAMA DE JOVENS PROFISSIONAIS DO SANEAMENTO DA ABES**

**Edição 2024**

*Processo seletivo de candidatos à representação do Programa de Jovens Profissionais do Saneamento (JPS ABES) no IWA Water Loss 2024 na Espanha.*

**Editais Versão 001-2024**



## HISTÓRICO E INTRODUÇÃO

Este concurso foi originariamente idealizado pelos membros da Câmara Técnica de Gestão de Perdas e Eficiência Energética da Seção São Paulo da ABES, levado a diretoria da ABES-SP que imediatamente buscou e conseguiu 5 (cinco) patrocinadores e aprovou a realização junta a direção da ABES Nacional e o JPS.

A candidatura da cidade do Rio de Janeiro, como sede da *13ª International Conference and Exhibition* do Grupo de Especialistas em Perdas de Água da IWA, também foi idealizada e coordenada pela Câmara Técnica de Gestão de Perdas e Eficiência Energética da Seção São Paulo. Este trabalho conjunto com a direção nacional culminou na apresentação desta candidatura que tem grandes chances de êxito, sendo que, em San Sebastian, durante a *12ª International Conference*, será proferido o resultado da cidade escolhida.

Neste sentido a ABES está empenhada em divulgar esta conferência, que será realizada em abril, com o objetivo de ter uma delegação brasileira representativa em San Sebastian.

## CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º *Water Loss 2024* é a *12ª International Conference and Exhibition* do Grupo de Especialistas em Perdas de Água da IWA. Será uma das maiores conferências sobre perda de água do mundo e deverá atrair mais de 500 participantes de mais de 50 países. Muitos dos maiores especialistas mundiais na área de Gestão de Águas Não Faturadas estarão presentes e discutirão os mais recentes desenvolvimentos, estratégias, técnicas e aplicações das melhores práticas internacionais, bem como estudos de caso de sucesso.

Art. 2º A ABES entende como parte do desenvolvimento aplicado ao Jovem Profissional do Saneamento (JPS) estimular a participação nesse tipo de evento, por isso abriu uma competição de conhecimento relacionado a gestão de perdas de água, que premiará o autor do melhor artigo técnico com a participação no *Water Loss 2024* promovido pela IWA.

Parágrafo único: todas as comunicações oficiais serão realizadas por meio do e-mail: [jpswaterloss2024@abes-dn.org.br](mailto:jpswaterloss2024@abes-dn.org.br).

A competição está aberta para a inscrição de artigos técnicos relacionados a **eficiência operacional em gestão de perdas de água**.

Art. 3º A autoria do artigo técnico deve ser individual, segundo os critérios estabelecidos no Capítulo V.

## CAPÍTULO II. DOS OBJETIVOS

Art. 4º O presente edital tem por objetivo detalhar os requisitos e regras para premiar um membro ativo do Programa de Jovens Profissionais do Saneamento da ABES com a



participação no IWA Water Loss 2024, que será realizado entre os dias 14 e 17 de abril de 2024 na cidade de San Sebastian na Espanha.

### **CAPÍTULO III. DAS COMISSÕES**

Art. 5 ° Serão estabelecidas duas comissões para a coordenação da competição: Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

Art. 6 ° A Comissão Organizadora será composta por membros e/ou líderes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Art. 7 ° A Comissão Julgadora será composta de 5 (cino) jurados(as), com atuação destacada nas áreas de recursos hídricos, saneamento, meio ambiente, saúde pública, comunicação, inovação, ativismo ambiental, pesquisa científica, gestão pública e/ou empreendedorismo, a serem escolhidos pela Comissão Organizadora.

Art. 8 ° A Comissão Julgadora deverá realizar a avaliação dos projetos vencedores segundo critérios descritos no **CAPÍTULO VIII**.

Art. 9 ° A seleção dos integrantes da Comissão Julgadora seguirá critérios como currículo, representação (setores usuários da água, instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos e organizações civis), diversidade regional e de gênero.

Art. 10 ° Os membros da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, sem aviso prévio, por decisão da Comissão Organizadora.

Art. 11 ° A Comissão Julgadora decidirá, em encontro virtual e/ou presencial, os projetos vencedores dentre os finalistas.

### **CAPÍTULO IV. DAS PREMIAÇÕES**

Art. 12 ° O presente concurso irá conceder ao vencedor a oportunidade de participar da IWA Water Loss 2024 como representante do Programa de Jovens Profissionais do Saneamento da ABES. Além disso, estão previstos prêmios para os autores dos artigos técnicos classificados em 2º e 3º lugares. Neste sentido, serão três prêmios distribuídos:

- I. 1º Lugar – uma viagem à Espanha para participar do evento da IWA (Water Loss 2024), com cobertura de custos conforme Art. 15;
- II. 2º Lugar – inscrições para dois grandes eventos da ABES: Brazil Water Week 2024 (online) e Congresso da ABES 2025 (em Brasília);
- III. 3º Lugar – inscrição para a Brazil Water Week 2024 (online).

Art. 13 ° Será apontado como vencedor e premiado o trabalho que obtiver o maior pontuação e número de votos segundo a avaliação da Comissão Julgadora, seguido do segundo e do



terceiro melhores colocados.

Art. 14 ° O vencedor do concurso irá participar do IWA Water Loss 2024, com todas as despesas pagas pela ABES, conforme descrito a seguir.

Art. 15 ° Ao autor do artigo técnico vencedor será destinado:

- I. um certificado;
- II. uma viagem de ida e volta para a Espanha, incluindo:
  - a) transporte aéreo do Brasil (capital do Estado onde o (a) vencedor reside) até o aeroporto internacional mais próximo de San Sebastian na Espanha;
  - b) transporte terrestre em San Sebastian, restrito aos deslocamentos do aeroporto ao Hotel e do hotel ao evento;
  - c) hospedagem e alimentação em San Sebastian durante entre os dias 14 a 17 de abril de 2024 ;
  - d) inscrição no Conferência Water Loss da IWA 2024.

Art. 16 ° O autor do artigo técnico classificado em segundo lugar receberá um certificado e uma inscrição para participação do Brazil Water Week 2024 (online). Esse autor também receberá uma inscrição no Congresso da ABES, que será realizado em Brasília em 2025, com locais e datas a serem disponibilizados posteriormente pela ABES.

Art. 17 ° O autor do artigo técnico classificado em terceiro lugar receberá um certificado e uma inscrição para participação do Brazil Water Week 2024 (online).

## **CAPÍTULO V. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 18 ° A autoria dos artigos técnicos participantes deste concurso está aberta para Jovens Profissionais do Saneamento, com idade até 35 anos.

Art. 19 ° Os participantes devem ser sócios da ABES, enquadrados na categoria JPS com a anuidade 2024 quitada até a data da submissão do trabalho técnico, dia 20/02/2024, anexar o comprovante de pagamento quando do envio do trabalho técnico e ter domínio e compreensão em inglês e espanhol.

Art. 20 ° O associado na categoria JPS deverá constar como membro ativo do Programa de Jovens Profissionais do Saneamento, através da participação no CENSO JPS 2023. O formulário encontra-se disponível no link: <https://forms.gle/AKFSpUiWND5r13sM6>

Art. 21 ° Os autores devem submeter documentos que comprovem os requisitos dos artigos 18° e 19° conforme indicado no **CAPÍTULO VII**.



Art. 22 ° O tema do Artigo Técnico deve ser: Eficiência Operacional em Gestão de Perdas de Água.

## **CAPÍTULO VI. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 23 ° A participação no concurso é gratuita e o envio dos trabalhos deverá ser efetuada até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília), obrigatoriamente por meio do e-mail: **[jpswaterloss2024@abes-dn.org.br](mailto:jpswaterloss2024@abes-dn.org.br)**.

Art. 24 ° Serão desconsideradas as candidaturas postadas após a data estabelecida no Art. 23º, a não ser que haja prorrogação desse prazo através do site da competição. Nesse caso, valerá o novo prazo estabelecido.

Art. 25 ° Os trabalhos deverão ser submetidos em português. A descrição detalhada do formato do trabalho se encontra no **CAPÍTULO VII**.

## **CAPÍTULO VII. DO FORMATO DE SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DO ARTIGO TÉCNICO**

Art. 26 ° O artigo técnico escrito, bem como a documentação do autor, devem ser enviados por meio do e-mail: **[jpswaterloss2024@abes-dn.org.br](mailto:jpswaterloss2024@abes-dn.org.br)**.

- § 1. A submissão deve ser feita através de um único arquivo em formato PDF, não maior que 5 MB;
- § 2. O formato deve seguir o indicado no Art. 28 °;
- § 3. No site da competição estará disponibilizado o modelo de trabalho que deve ser submetido.

Art. 27 ° Páginas de documentação:

- § 1. Essas páginas devem conter imagens legíveis dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identidade (RG) do autor do artigo técnico;
  - II. Comprovante de pagamento da anuidade da ABES na categoria JPS.

Art. 28 ° Artigo técnico escrito:

- § 1. Na sequência das páginas de documentação, as primeiras páginas do artigo técnico escrito devem conter o título do projeto e o nome completo do autor.
- § 2. O artigo técnico deverá ter no máximo 5 páginas, sem considerar título, resumo e referências bibliográficas.
- § 3. Assim sendo, as páginas devem conter as seguintes informações:



- I. Resumo do trabalho com até 250 palavras e indicação de 3 a 5 palavras-chave;
  - II. Introdução breve sobre o estado da arte com justificativa sobre o projeto desenvolvido;
  - III. Metodologia ou material e métodos;
  - IV. Resultados;
  - V. Conclusões e recomendações.
  - VI. Referências Bibliográficas.
- § 4. O documento submetido deve seguir o modelo disponibilizado no site.

## **CAPÍTULO VIII. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 29 ° Cada JPS deverá submeter um único trabalho no prazo estabelecido e conforme o **CAPÍTULO VII.**

Art. 30 ° A identificação de qualquer irregularidade em relação às normas formais de citação de outros textos ou trabalhos poderá acarretar na eliminação do projeto da competição, a critério da Comissão Julgadora.

Art. 31 ° O uso indevido de conteúdo é de total responsabilidade dos inscritos.

Art. 32 ° Cada trabalho apresentado poderá receber a pontuação máxima de 10,00 pontos. A análise e a classificação seguirá os critérios definidos e apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1. Critério de pontuação**

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Caráter inovador, de melhoria ou de novos dados (de conceito e/ou aplicação)	2,00
Experiência em escala real	1,00
Aplicabilidade	2,00
Conteúdo	4,00
Apresentação e qualidade da redação	1,00

- § 1. Os critérios de avaliação terão a seguinte sistemática:
- I. **Caráter inovador, de melhoria ou de novos dados (de conceito e/ou aplicação):**  
O artigo trata de novos conceitos ou novas aplicações de conceitos já estabelecidos; descreve melhorias substanciais de teorias, metodologias ou processos existentes, ou apresenta novos dados que podem contribuir com essas novas teorias, metodologias ou processos.

- II. **Experiência em escala real:** O artigo apresenta experiência em escala real, estudo de caso, ou aplicação bem sucedida, resultados operacionais, ou prática de gestão verificada em atividades de planejamento, projeto, operação ou manutenção no campo do saneamento ambiental; a experiência relatada, as recomendações propostas e os resultados apresentados poderão contribuir para a melhoria das atividades normais de trabalho.
- III. **Aplicabilidade:** O artigo traz contribuições para a resolução de questões técnicas, sanitárias, ambientais e sociais brasileiras; caracteriza abrangência ampla e facilidade de aplicação; apresenta custos condizentes com as questões que abrange (se for o caso); os benefícios reais são relatados.
- IV. **Conteúdo:** O título é adequado; são especificados os objetivos do projeto; são apresentadas as condições sob as quais os dados foram obtidos e os procedimentos gerais/metodologias usados; os resultados, discussão embasada e conclusões advém diretamente da investigação realizada.
- V. **Apresentação e qualidade da redação:** O texto apresenta clareza, objetividade e encadeamento lógico. Figuras, gráficos e tabelas estão identificados e legendados.

## CAPÍTULO IX. DO CRONOGRAMA

Art. 33<sup>o</sup> Esse concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 2. Cronograma

Cronograma Geral	
Etapas	Datas
Envio artigo técnico em português	20 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado	02 de março de 2024
Cronograma Específico para o trabalho classificado em 1 <sup>o</sup> Lugar	
Viagem para San Sebastian - Espanha	13 de abril de 2024
Participação na Conferência	Entre 14 e 17 de abril de 2024
Viagem de Retorno ao Brasil	18 de abril de 2024

## CAPÍTULO X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 34<sup>o</sup> A Comissão Organizadora publicará os títulos dos artigos técnicos e o nome dos respectivos autores no site da ABES, até o dia 02 de março de 2024.



Art. 35 ° A Comissão Organizadora ficará responsável pela convocação e comunicação com o autor do trabalho classificado em 1º lugar.

§ 1. Caso o vencedor do 1º lugar não tenha condições de viajar no dia 13/04/2024 para San Sebastian na Espanha, a Comissão Organizadora imediatamente convocará o autor do trabalho classificado em 2º lugar e assim sucessivamente.

## **CAPÍTULO XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36 ° Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de janeiro de 2024.

**ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT**  
Presidente Nacional da ABES

**LUIZ ROBERTO GRAVINA PLADEVALL**  
Presidente da ABES–São Paulo

**WITAN PEREIRA SILVA**  
Coordenador do JPS do ABES